



DELIBERAÇÃO Nº 050/2012 – CEDCA/PR

Errata da Deliberação nº 046/2012 – Programa Liberdade Cidadã - Medidas Protetivas em Meio Aberto.

Art. 1º. No Artigo 27 da Deliberação nº046/2012 CEDCA/PR, inciso II, onde se lê “10 (dez) adolescentes” leia-se “5 (cinco) adolescentes”.

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de julho de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**